



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 162, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 48.395,33(quarenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais com trinta e três centavos) destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na complementação de recursos para manutenção das vias urbanas e qualificação da iluminação pública, conforme Lei nº 6.376 de 1º de Agosto de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.060	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	629	R\$ 29.037,20
2.076	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	638	R\$ 19.358,13
R\$ 48.395,33					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.110	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	479	R\$ 2.924,08
2.083	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	465	R\$ 1.723,08
2.087	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	480	R\$ 2.901,00
2.090	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	483	R\$ 5.214,12
2.106	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	486	R\$ 5.052,10
2.106	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	485	R\$ 168,60
2.111	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3544	R\$ 6.000,00
2.111	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	488	R\$ 5.700,00
2.115	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	490	R\$ 18.712,35
R\$ 48.395,33					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração